



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 094/2012
2012

Porto Velho-RO, 16 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 00798/2012-01 de 14 de maio de 2012.

Conceder diárias aos servidores abaixo com o objetivo de realizar a **AÇÃO IPAM NOS DISTRITOS / 2012**, na qual será realizado: Cadastramento para emissão e/ou renovação de carteiras dos segurados e dependentes, distribuição de informativos sobre os recursos de Previdência e prestar esclarecimentos sobre legislação previdenciária, a ser realizado nos distritos localizados na BR 364, no período de 25 a 29 de junho de 2012.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	965-2/1	Coordenador de Previdência	5	128,01	640,05
Fabio Marcelo L. Almeida	959-8/1	Sec. da Coord. de Previdência	5	63,88	319,40
Antonio Edson Andrade	11-6/1	Oficial Previdenciário	5	63,88	319,40
Lincon Furtado C. de Souza	1030-8/1	Secretário Executivo	5	63,88	319,40

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM